



Estado do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 129/2010 de 21 de setembro de 2010.

**Dispõe sobre autorização para realizar concurso público
e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e à vagar.

Parágrafo Único. Para a realização do concurso público, fica o Poder Executivo autorizado a terceirizar a execução do concurso a empresa, Universidade e/ou instituto, mediante procedimento licitatório.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM
21 de setembro de 2010.**


**LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

Rua Senador José Sarney, 41 – Centro – Itinga do Maranhão – Cep: 65.939-000 – Fone: (99) 3531-4091

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM: 21/09/2010

Gabinete da Prefeita